



Comprovante de Publicação

Nº: **24479**

Identificação: **567/2015**

Data/Hora Veiculação: **13/02/2015 16:31**

Data Publicação :  
**18/02/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.019/2015**

Assunto: **AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICAM CONCEDIDOS OS AFASTAMENTOS DAS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA EXERCÍCIO NO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - SISMMAR, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.019/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 268, 269, 270, 271, 272 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Ficam concedidos os afastamentos das servidoras abaixo relacionadas, para exercício no Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária SISMMAR, com ônus para o órgão de origem. Nome ELOISA HELENA GRILO MACHADO ELOISA HELENA GRILO MACHADO GIOVANA PAOLA PILLETTI BRONDANI GIOVANA PAOLA PILLETTI BRONDANI SIMERI DE FATIMA RIBAS CALISTO Mat. 5445 3092 5450 8783 3695 Período Secretaria 01/01/2015 a 31/12/2017 SMED 01/01/2015 a 31/12/2017 SMED 01/01/2015 a 31/12/2017 SMED 01/01/2015 a 31/12/2017 SMED 01/01/2015 a 31/12/2017 SMED Art. 2º - As servidoras ora designadas, não poderão prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 02/02/2015 - 2:08:11 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.13 09:22:19 -02'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01 Usuár